



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 058/2026

Eu, **ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Indicar ao Poder Executivo que, venha a calçar o morro após a ponte que dá acesso a comunidade de Patrimônio.

JUSTIFICATIVA

O calçamento do morro, levaram muitos benefícios aos moradores e os que ali passam, tais como, acesso as propriedades, maior segurança no período chuvoso, facilidade no escoamento da produção agrícola, melhora no transporte escolar e de enfermos, dentre outros, assim, requeiro aos nobres edís a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 17 de agosto de 2026.


ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

